

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1620/2004**

**Autor(a):** Deputado Marcos Abramo (PFL/SP)

**Destinatário(a): Ministro de Estado das Cidades.**

**Assunto:** Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades, baseado na Resolução nº 146, de 27 de agosto de 2003 do CONTRAN, onde está regulamentado o medidor de velocidade fixo.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2004.

**Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA**  
**Primeiro Vice-Presidente**  
**Relator**